

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

Av: NS 15 ALC NO 14, Bloco II, Sala 14 | 77020-210 | Palmas/TO  
(63)3229-4305 | www.uft.edu.br | mestradoalimentos@uft.edu.br



**EDITAL N° 04/2021 - PPCGTA  
RETIFICAÇÃO EDITAL N° 11/2020 – PPGCTA  
AUXÍLIO INTERNO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS**

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA), torna pública a **retificação Edital nº 11/2020 – PPGCTA Auxílio Interno para Publicação de Artigos Científicos**.

## **1. DA RETIFICAÇÃO**

### **1.1. Onde se lê:**

#### **2. DO RECURSO**

2.3. Será disponibilizado o recurso individual de até R\$1.000,00 (hum mil reais) para auxiliar nas taxas de publicação do artigo aceito.

2.4. Cada docente permanente poderá receber o auxílio para apenas um artigo aceito.

#### **3. DAS CONDIÇÕES E ELEGIBILIDADE**

3.1.2. Possuir 01 (um) discente ou egresso (no máximo 5 anos) como primeiro autor e um docente permanente como último autor ou como autor correspondente.

3.1.5. O artigo aceito deverá apresentar fator de impacto igual ou superior a 0,8 e/ou CiteScore igual ou superior a 2,5 e/ou Índice H5 Google Scholar igual ou superior a 10.

#### **4. DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO**

c) identificação do discente ou egresso como primeiro autor do manuscrito aceito

### **1.2. Leia-se**

#### **2. DO RECURSO**

2.3. Será disponibilizado o recurso individual de até R\$2.000,00 (dois mil) para auxiliar nas taxas de publicação do artigo aceito.

2.4. Havendo recurso disponível o docente permanente poderá solicitar o auxílio para o pagamento de uma segunda publicação.

2.4.3. A liberação do recurso será sujeito à sua disponibilidade no momento da solicitação.

#### **3. DAS CONDIÇÕES E ELEGIBILIDADE**

3.1.2. Possuir pelo menos 01 (um) discente ou egresso (no máximo 5 anos) entre os autores e um docente permanente do programa.

3.1.5. O artigo aceito deverá apresentar fator de impacto igual ou superior a 0,5 e/ou CiteScore igual ou superior a 1,0 e/ou Índice H5 Google Scholar igual ou superior a 5.

#### 4. DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO

c) identificação do discente ou egresso autor/coautor do manuscrito aceito

Palmas, 05 de fevereiro de 2021.

**Alex Fernando de Almeida**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos